

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/06**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2006, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação dos serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade Longa Distância Nacional, conforme especificados no quadro abaixo, resultante do Pregão na forma eletrônica, processado sob o n.º 062/06, objeto do processo administrativo 23.954/06-3. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, documentos estes que integram a presente ata, independentemente de transcrição. Este registro de preços terá vigência de 1 (hum) ano, até 28/12/2007.

Empresa vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL  
 CNPJ: 33.530.486/0001-29  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1012 - Rio de Janeiro/RJ  
 Telefone: (85) 4005-2215

**Lote Único**

**Item 01 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de Longa Distância Nacional (LDN) intra-regional, ou seja, dentro da Região I, assim entendidas as ligações oriundas do Ceará para os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima, incluindo ligações fixo-fixo e fixo-móvel, nas quantidades e localidades previstas no item 3.1 do Termo de Referência.**

<b>TRÁFEGO TELEFÔNICO MENSAL</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade de minutos</b>	<b>Valor unitário em (R\$) por minuto</b>	<b>Valor total mensal em (R\$)</b>
1	Chamadas intra-regionais fixo-fixo	9.070	0,53103	R\$4.816,44
1.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 1			60,00(%)
1.2	Valor do item 1 após desconto (a)			R\$1.926,58
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade de minutos</b>	<b>Valor unitário em (R\$) por minuto</b>	<b>Valor total mensal em (R\$)</b>
2	Chamadas intra-regionais fixo-móvel VC2	1.107	1,3927	R\$1.541,72
2.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 2			40,00(%)
2.2	Valor do item 2 após o desconto (b)			R\$925,03
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade de minutos</b>	<b>Valor unitário em (R\$) por minuto</b>	<b>Valor total mensal em (R\$)</b>
3	Chamadas intra-regionais fixo-móvel VC3	87	1,58462	R\$137,86
3.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 3			40,00(%)
3.2	Valor do item 3 após o desconto (c)			R\$82,72
<b>VALOR MENSAL PARA O ITEM 01 (a+b+c)</b>				<b>R\$ 2.934,33</b>

VALOR ANUAL PARA O ITEM 01 12x(a+b+c)

R\$ 35,211,90

PLANO BÁSICO ( ) PLANO ALTERNATIVO ( )

Valor anual do item 01: R\$ 35.211,90 (trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa centavos)

Item 02 - Serviço Telefônico Fixo Comutado, de Longa Distância Nacional (LDN) inter-regional, ou seja, para as Regiões II e III, assim entendidas as ligações oriundas do Ceará para o Distrito Federal e para os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia, Acre (Região II) e São Paulo (Região III), incluindo ligações fixo-fixo e fixo-móvel, nas quantidades e localidades previstas no item 3.1 do Termo de Referência.

TRÁFEGO TELEFÔNICO MENSAL				
Item	Especificação	Quantidade de minutos	Valor unitário em (R\$) por minuto	Valor total mensal (R\$)
1	Chamadas inter-regionais fixo-fixo	2.427	0,53103	R\$1.288,81
1.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 1			60,00(%)
1.2	Valor do item 1 após desconto (a)			R\$515,52
Item	Especificação	Quantidade de minutos	Valor unitário em (R\$) por minuto	Valor total mensal (R\$)
2	Chamadas inter-regionais fixo-móvel VC3	314	1,58462	R\$497,57
2.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 2			40,00(%)
2.2	Valor do item 2 após o desconto (b)			R\$ 298,54
VALOR MENSAL PARA O ITEM 02 (a+b)			R\$ 814,07	
VALOR ANUAL PARA O ITEM 02 12x(a+b)			R\$ 9.768,80	

PLANO BÁSICO ( ) PLANO ALTERNATIVO ( )

Valor anual do item 02: R\$ 9.768,80 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Valor global do Lote: R\$44.980,70 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

Fortaleza, 28 de dezembro de 2006

**ORIGINAL ASSINADO  
DULCINA DE HOLANDA PALHANO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE  
CONTRATANTE**

**ORIGINAL ASSINADO  
ANTONIO DE MOURA LINS  
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.  
CONTRATADA**